



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Clique em pesquisar.

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1494, DE 10 DE JULHO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.012968/2026-53;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de substituto legal para o exercício da atribuição de Contador Institucional,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **YURI YVES GARCIA BARROSO**, matrícula SIAPE nº 2184978, ocupante do cargo de Contador, como **substituto legal do Contador Institucional**, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, servidor **JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3392590.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 23/07/2026, às 13:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3251992** e o código CRC **5C1B8079**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1510, DE 16 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução nº 055/2004/CONSEPE/UFAM,

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 5/2026/S&D/UFAM, datado de 27 de maio de 2026, consoante o Processo SEI n.º 23105.021411/2026-11,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, para o mandato de 02 (dois) anos, a iniciar em 02/02/2026 a 02/02/2028, os (as) servidores (as) abaixo a fim de compor a COORDENAÇÃO DO CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM SOCIOLOGIA E DIREITO:

Coordenador acadêmico(a):

BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Coordenador(a) Administrativo(a):

IRAILDES CALDAS TORRES

Art. 2º. RECOMENDAR que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 3º. CONVALIDAR os atos praticados pela Coordenação no período de 02 de fevereiro de 2026 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 23/07/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3261067** e o código CRC **BF08A6BC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1517, DE 16 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor ALISSON MEZA NOVAIS, em virtude de posse em outro cargo incompatível, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.027118/2026-50;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n.º 27588, ocupado por **ALISSON MEZA NOVAIS**, matrícula SIAPE n.º 1379541, lotado no Instituto de Ciências Exatas/ICE da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo incompatível, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 27/07/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 16/07/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3263155** e o código CRC **4BFA7BD8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1519, DE 17 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso V e § 1º, do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO o PARECER 52/2026 da Coordenação Financeira e Administrativa - PROPESP e demais instruções do Processo SEI nº 23105.023476/2026-93, de interesse do(a) servidor(a) Esron Soares Carvalho Rocha,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do servidor **ESRON SOARES CARVALHO ROCHA**, lotado na Escola de Enfermagem de Manaus – EEM, para participação em Missão de Trabalho Internacional na Toronto Metropolitan University (TMU), em Toronto/Canadá, **no período de 24/10/2026 a 31/10/2026, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 17/07/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3264108** e o código CRC **CF497607**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1520, DE 17 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.024416/2026-98, protocolado em 19/06/2026, que trata da progressão funcional do servidor FÁBIO OLIVEIRA MACIEL, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, em 19/06/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionado o docente FÁBIO OLIVEIRA MACIEL passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor FÁBIO OLIVEIRA MACIEL, Matrícula SIAPE nº 1548923, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Associado Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/02/2024 a 23/02/2026**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **23/02/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/02/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/07/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3264169** e o código CRC **47C2EC8D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1521, DE 17 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.027145/2026-22, protocolado em 09/07/2026, que trata da progressão funcional da servidora MARIA ERMELINDA FILGUEIRAS DE AZEVEDO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM em 09/07/2026;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo nº 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARIA ERMELINDA FILGUEIRAS DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 0400851, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/01/2015 a 29/01/2017**.

Art. 2º. ENQUADRAR o servidor no Nível 2 da Classe C, com denominação de **Associado**.

Art. 3º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **29/01/2017**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 4º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/01/2017**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/07/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3264198** e o código CRC **DD5C0B2A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1522, DE 17 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.021533/2026-08, protocolado em 13/07/2026, que trata da promoção funcional do servidor SÉRGIO AUGUSTO TÔRRES MENDES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Estudos Sociais /FES/UFAM, em 13/07/2026;

CONSIDERANDO o §1º e inciso I do §3º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, que estabelece para a Classe B, de Adjunto, o cumprimento do interstício mínimo de **36 (trinta e seis) meses no último nível da classe anterior** e a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024;

CONSIDERANDO que a Classe A, de Adjunto A, Nível 1, na qual estava posicionado o docente SÉRGIO AUGUSTO TÔRRES MENDES passou a ser designada de **Classe A, de Assistente, Nível 1**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor SÉRGIO AUGUSTO TÔRRES MENDES, matrícula SIAPE nº 1064194, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, pelo interstício de **07/06/2023 a 07/06/2026**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **07/06/2026**, conforme Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/06/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/07/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3264256** e o código CRC **005E983D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1524, DE 17 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.027530/2026-70, protocolado em 14/07/2026, que trata da progressão funcional do servidor WELLINGTON BERNARDELLI SILVA FILHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de História do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 14/07/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionado o docente WELLINGTON BERNARDELLI SILVA FILHO passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER ao servidor **WELLINGTON BERNARDELLI SILVA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 3243704, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/07/2024 a 08/07/2026**.

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **08/07/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/07/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/07/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3264538** e o código CRC **823DC8EA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1525, DE 17 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.017898/2026-20, protocolado em 12/06/2026, que trata da progressão funcional da servidora JANAÍNA PAOLUCCI SALES DE LIMA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 04/05/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 3, na qual estava posicionada a docente JANAÍNA PAOLUCCI SALES DE LIMA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei n.º 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER à servidora **JANAÍNA PAOLUCCI SALES DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2583314, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/07/2024 a 12/07/2026**.

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **12/07/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/07/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/07/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3264720** e o código CRC **060D905D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1526, DE 17 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.022211/2026-78, protocolado em 19/06/2026, que trata da promoção funcional da servidora VALQUÍRIA PORFÍRIO BARBOSA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 19/06/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 4, na qual estava posicionada a docente VALQUÍRIA PORFÍRIO BARBOSA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei n.º 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER à servidora **VALQUÍRIA PORFÍRIO BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 2863494, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de ASSOCIADO, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/08/2023 a 22/08/2025**.

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **22/08/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/08/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/07/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3264746** e o código CRC **E2B848C3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1527, DE 17 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027235/2026-13, protocolado em 10/07/2026, que trata da progressão funcional do servidor ARLEY SILVA ROSSI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 10/07/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionado o docente ARLEY SILVA ROSSI passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER ao servidor **ARLEY SILVA ROSSI**, matrícula SIAPE n.º 1003608, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de **ADJUNTO**, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/07/2024 a 15/07/2026**.

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **15/07/2026** conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/07/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/07/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3264767** e o código CRC **9D8971AC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1528, DE 17 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027681/2026-28, protocolado em 14/07/2026, que trata da progressão funcional da servidora MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS COELHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em 14/07/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionado a docente MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS COELHO passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º C O N C E D E Rà servidora **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS COELHO**, matrícula SIAPE n.º 1007576, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/08/2022 a 04/08/2024**.

Art. 2º E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **04/08/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/08/2024**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/07/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3264851** e o código CRC **590B2EF1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1529, DE 17 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027667/2026-24, protocolado em 19/11/2025, que trata da progressão funcional do servidor IURY VALENTE DE BESSA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação/FEEC/UFAM, em 19/11/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionado o docente IURY VALENTE DE BESSA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei n.º 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER ao servidor **IURY VALENTE DE BESSA**, matrícula SIAPE n.º 1221986, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/07/2024 a 05/07/2026**.

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **05/07/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/07/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/07/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3264875** e o código CRC **20E1EBC1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1530, DE 17 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.026851/2026-57, protocolado em 07/07/2026, que trata da progressão funcional do servidor CARLOS MASASHI OTANI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 07/07/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei Nº 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 05 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho;

CONSIDERANDO o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONS/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do Art. 4º do Decreto Nº 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CARLOS MASASHI OTANI**, Matrícula SIAPE nº 1356949, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/12/2016 a 28/12/2018**.

Art. 2º. ESTABELECE que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **07/07/2021**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONS/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 3º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/12/2018**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/07/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3264952** e o código CRC **A1DEC96B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1531, DE 17 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23105.023854/2026-39;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO que o servidor RODRIGO DE FARIAS GOMES, matrícula SIAPE nº 1508523, entrou em efetivo exercício em 02 de dezembro de 2011, implementando o período constitucional de três anos de efetivo exercício em 02 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o entendimento firmado no Parecer GQ-196 da Advocacia-Geral da União, citado no item 2 do [Parecer nº AGU/ MC-01/2004](#), segundo o qual, transcorrido o prazo constitucional destinado à Administração para aferição da avaliação de desempenho, cumpre à Administração reconhecer a estabilidade do servidor, ainda que a avaliação do estágio probatório não tenha sido concluída tempestivamente;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante do Parecer nº 99/2026 (3241323), que concluiu pelo reconhecimento da estabilidade do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, para todos os efeitos legais, a estabilidade do servidor **RODRIGO DE FARIAS GOMES**, matrícula SIAPE nº 1508523, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, considerando implementados, em 02 de dezembro de 2014, os requisitos previstos no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/07/2026, às 18:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3264976** e o código CRC **24E87186**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1532, DE 17 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.023318/2026-33, protocolado em 18/06/2026, que trata da promoção funcional da servidora LEONOR BERNADETE ALEIXO DOS SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 17/06/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 4, na qual estava posicionada a docente LEONOR BERNADETE ALEIXO DOS SANTOS passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **LEONOR BERNADETE ALEIXO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 3380700, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de ASSOCIADO, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/07/2024 a 09/07/2026**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **09/07/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/07/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/07/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3265057** e o código CRC **46DC75EE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1533, DE 17 DE JULHO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO que na Portaria n. 2359, de 06/12/2024, não houve a indicação da decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 2359, de 06/12/2024, que concedeu à servidora **MARIA ERMELINDA FILGUEIRAS DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 0400851, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/01/2013 a 29/01/2015**.

Onde se lê:

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** para fins do prazo prescricional, passe a contar a partir do dia do pedido administrativo, **26/11/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUG/PGF/AGU supramencionado.

Leia-se:

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 20/07/2026, às 19:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3265067** e o código CRC **38FCEDFC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1535, DE 17 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.027008/2026-98, protocolado em 08/07/2026, que trata da promoção funcional do servidor ALMIR OLIVEIRA DE MENEZES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM em 08/07/2026;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II da Lei Nº 12.863/2013 e Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ALMIR OLIVEIRA DE MENEZES**, Matrícula SIAPE nº 0401607, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/04/2006 a 30/04/2008**.

Art. 2º. ENQUADRAR o servidor no Nível 1 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art. 3º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 4º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/04/2008**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/07/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3265115** e o código CRC **DC544E53**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1537, DE 17 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.026179/2026-08, protocolado em 07/07/2026, que trata da progressão funcional da servidora ROBERTA JUSTINA DA COSTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 02/07/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionada a docente ROBERTA JUSTINA DA COSTA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ROBERTA JUSTINA DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 2365098, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/07/2024 a 09/07/2026**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **09/07/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/07/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/07/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3265168** e o código CRC **90A408ED**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1540, DE 17 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 41/2026 - PROESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.026425/2026-13,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo para compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA BÁSICA E APLICADA – PPGIBA**, conforme OFÍCIO Nº 41/2026 - PROESP/UFAM, para o mandato de **01/07/2026 a 11/08/2027**:

Coordenador (a):

JERUSA ARAÚJO QUINTÃO ARANTES FARIA

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

GUILHERME PEIXOTO TINOCO ARÊAS

Membros:

KÁTIA LUZ TORRES SILVA

TONI RICARDO MARTINS

Art. 2º. INSTITUIR a **Função de Coordenação de Curso - FCC** ao (à) Coordenador (a) do PPGIBA.

Art. 3º. RECOMENDAR que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 21/07/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3265318** e o código CRC **25FDE233**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1541, DE 17 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.023863/2026-20, protocolado em 14/07/2026, que trata da progressão funcional do servidor ANTÔNIO MÁRIO GALVÃO E SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 14/07/2026;

CONSIDERANDO a Declaração formalizada 3249101, no Processo SEI nº 23105.023863/2026-20, no qual o servidor abdica dos RIT's 2011/1, 2011/2 e 2012/1, não utilizando dos mesmos, para efeito de Progressão/Promoção;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o registro de afastamento (0066) de 03 (três) dias no espelho do SIGEPE, nos termos do Art. 97, Art. 102 da Lei Nº 8.112/1990 e o Art. 8º da IN Nº 66/2022;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei Nº 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 05 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho e o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONS/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do Art. 4º do Decreto Nº 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTÔNIO MÁRIO GALVÃO E SILVA**, Matrícula SIAPE nº 0400512, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/07/2012 a 10/07/2014**.

Art. 2º. ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **14/07/2021**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONS/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 3º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/07/2014**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/07/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3265367** e o código CRC **6471BEE6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1542, DE 17 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso V e § 1º, do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO o Parecer 54/2026 da Coordenação Financeira e Administrativa - PROESP e demais instruções do Processo SEI nº 23105.022903/2026-16, de interesse do(a) servidor(a) Camila Fabbri,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **CAMILA FABBRI**, lotado(a) na Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF, para participação no International Congress of Parasitology (ICOPA 2026), com apresentação de trabalhos científicos, em Montreal/Canadá, **no período de 15/08/2026 a 22/08/2026, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/07/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3265378** e o código CRC **9141B5EB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1544, DE 17 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.027679/2026-59, protocolado em 14/07/2026, que trata da promoção funcional do servidor MÁRCIO GLEICK FÉLIX DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM em 14/07/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II da Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei Nº 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 05 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho;

CONSIDERANDO o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONS/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do Art. 4º do Decreto Nº 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **MÁRCIO GLEICK FÉLIX DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1757337, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/12/2011 a 29/12/2013**.

Art. 2º. ENQUADRAR o servidor no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

Art. 3º. ESTABELECER que o efeito financeiro passe a contar a partir do dia **14/07/2021**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONS/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/12/2013**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/07/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3265490** e o código CRC **198AC0BE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1545, DE 17 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.022153/2026-82, protocolado em 17/06/2026, que trata da promoção funcional do servidor PEDRO MARINHO AMOEDO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia /ICSEZ/UFAM, em 16/06/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 4, na qual estava posicionado o docente PEDRO MARINHO AMOEDO passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **PEDRO MARINHO AMOEDO**, matrícula SIAPE n.º 3377195, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de ASSOCIADO, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/07/2024 a 10/07/2026**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **10/07/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/07/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/07/2026, às 19:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3265626** e o código CRC **4FD58134**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1546, DE 17 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.026513/2026-15, protocolado em 09/07/2026, que trata da progressão funcional do servidor RENNE GARCIA PAIVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em 08/07/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionado o docente RENNE GARCIA PAIVA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **RENNE GARCIA PAIVA**, matrícula SIAPE n.º 1796360, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/07/2024 a 05/07/2026**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **05/07/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/07/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/07/2026, às 19:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3265642** e o código CRC **F0EC6534**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1547, DE 17 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027351/2026-32, protocolado em 13/07/2026, que trata da progressão funcional da servidora YANNE KATIUSSY PEREIRA GURGEL, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 13/07/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionada a docente YANNE KATIUSSY PEREIRA GURGEL passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora YANNE KATIUSSY PEREIRA GURGEL, matrícula SIAPE n.º 2022200, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/06/2024 a 10/06/2026**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **10/06/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/06/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/07/2026, às 19:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3265658** e o código CRC **6A890811**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1548, DE 17 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027527/2026-56, protocolado em 10/07/2026, que trata da promoção funcional do servidor ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 10/07/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionado o docente ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei n.º 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3299540, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/11/2023 a 04/11/2025**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **04/11/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/11/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/07/2026, às 19:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3265676** e o código CRC **BE9A5AA1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1550, DE 17 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso V do Estatuto da UFAM; o disposto no Art. 4º da Resolução CD/ANPD nº 18/2024 e artigo 41 da Lei 13.709/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidor para atuar como canal de comunicação entre a UFAM, o titular de dados pessoais, e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; a instrução do processo nº 23105.013987/2026-05.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR GABRIEL BECIL AMOEDO DA SILVA, m atrícula SIAPE nº 3412047, do encargo de **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais**, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, para o qual foi indicado por meio da Portaria nº 831, de 22 de abril de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 23/04/2026.

Art. 2º DESIGNAR GABRIEL BECIL AMOEDO DA SILVA, m atrícula SIAPE nº 3412047, para o desempenho da Função Gratificada - **FG 2**, de **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais**, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas.

§1º O servidor dispensará atenção integral ao desempenho da função para a qual foi designado por este ato.

§2º O servidor designado, em razão da atividade, reportar-se-á à Chefia de Gabinete.

Art. 3º A atuação do **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais** ocorrerá na forma disposta no Regulamento aprovado pela Resolução CD/ANPD Nº 18, DE 16 DE JULHO DE 2024, da Autoridade Nacional da Proteção de Dados, e na Lei nº 13.709/2018, e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 831, de 22 de abril de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 23/04/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 17/07/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3265696** e o código CRC **A00D2D48**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1551, DE 17 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027658/2026-33, protocolado em 13/07/2026, que trata da progressão funcional da servidora OLENDINA BONET DE QUEIROZ, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/ FLET/UFAM, em 13/07/2026;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **OLENDINA BONET DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º 2033383, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/09/2021 a 30/09/2023**.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **30/09/2023**.

Art. 3º ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/09/2023**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/07/2026, às 19:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3265702** e o código CRC **C1571A0F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1552, DE 17 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027898/2026-38, protocolado em 14/07/2026, que trata da progressão funcional do servidor JOSE MARIA TRAJANO VIEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em 14/07/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionado o docente JOSE MARIA TRAJANO VIEIRA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JOSE MARIA TRAJANO VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2640254, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/07/2024 a 13/07/2026**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **13/07/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/07/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/07/2026, às 19:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3265713** e o código CRC **9E1EBD33**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1553, DE 17 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência conferência pelos Incisos II e XVI do Art. 19 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 6º e 7º do Decreto nº 13.048/2026;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelo Conselho de Administração - CONSAD/UFAM; pela Comissão Interna de Supervisão - CIS/UFAM; pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, e demais instruções contidas no Processo nº 23105.010825/2026-15.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, com os servidores abaixo nominados, a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC/PCCTAE, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM:

Titulares:

Conselhos Superiores:

Elian Cristian dos Reins Martins

Clarice Maria Ramalho Xavier

Rosenira Izabel de Oliveira

Comissão Interna de Supervisão:

Izaura Maria da Silva Jardim

Rosimeiry Ferreira Pereira

Valdelário Farias Cordeiro

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas:

Lucas Vidéo Penedo

Andressa Cristine Cruz Rosas

Ewerton Rodrigo Nunes Petillo

Suplentes:

Conselhos Superiores:

Kenne Kayoly de Lima Yamaguchi

Anderson Rodrigues de Souza

Davi Coelho Mena Barreto

Comissão Interna de Supervisão:

Crizolda Assis de Araújo

Maria Rosalba da Costa Bilby

Ronaldo Vitoriano Bastos

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas:

Eduardo Mendes Garcia

Angélica Gonçalves de Lima Castro

Dea Mara de Souza Calderaro

Art. 2º A comissão por este ato instituída terá seu mandato e competências pautadas pelo Decreto nº 13.048/2026 e outras normas correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/07/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3266151** e o código CRC **77FBE85C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1554, DE 17 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida nos Incisos II e IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.027017/2026-89,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR os termos da Portaria Nº 1146/2026, datada de 27 de maio de 2026 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 28 de maio de 2026, que estabeleceu o Calendário de Colação de Grau para o período letivo **2026/1**:

No ANEXO I, onde se lê:

“

Nº	DATA	DIA	HORA	UNIDADE ACADÊMICA	CURSOS
----	------	-----	------	-------------------	--------

1	29/07/2026	Quarta-Feira	19h00	FEFF – Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	B02 - Educação Física (Licenciatura) - ENADE; IB06 - Educação Física - Promoção em Saúde e Lazer; IB07 - Educação Física - Treinamento Esportivo; IB08 - Fisioterapia; IB16 - Educação Física (Licenciatura) - ENADE
---	------------	--------------	-------	--	--

”

Leia-se:

“

Nº	DATA	DIA	HORA	UNIDADE ACADÊMICA	CURSOS
----	------	-----	------	-------------------	--------

1	24/08/2026	Segunda-Feira	19h00	FEFF – Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	B02 - Educação Física (Licenciatura) - ENADE; IB06 - Educação Física - Promoção em Saúde e Lazer; IB07 - Educação Física - Treinamento Esportivo; IB08 - Fisioterapia; IB16 - Educação Física (Licenciatura) - ENADE
---	------------	---------------	-------	--	--

“

Art. 2º. MANTER inalterados os demais itens da Portaria Nº 1146/2026, datada de 27 de maio de 2026 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 28 de maio de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/07/2026, às 19:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3266200** e o código CRC **02260AC4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1555, DE 20 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XIV do art. 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nº 647, de 12 de outubro de 2020, e nº 706, de 16 de fevereiro de 2023, ambas do Conselho Nacional de Saúde – CNS/MS;

CONSIDERANDO as instruções constantes no Processo SEI nº 23105.019250/2026-98,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR, para o quadriênio 2024-2028, o **Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UFAM**, com os membros abaixo relacionados(as), os quais ficarão à disposição do CEP/UFAM todas as quartas-feiras para o desempenho das atividades inerentes ao Comitê:

Coordenadora:

Profª. **ELIANA MARIA PEREIRA DA FONSECA** – FD

Vice-Coordenadora:

Profª. **MARIA EMÍLIA DE OLIVEIRA PEREIRA ABBUD** – FIC

Membros:

Profª. **AL Aidistânia Aparecida Ferreira** – EEM

Profª. **ALINE ARCANJO GOMES** – FEFF

Prof. **ÁLVARO HAFIZ CURY** – FAO

Prof. **ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO BRAULE PINTO** – FAPSI

Profª. **ANDREZA GOMES WEIL** – DSS

Prof. **ARNALDO DONISETE DE SOUZA** – FES

Profª. **CLÁUDIA ANDRÉA CORRÊA GARCIA SIMÕES** – FAO

Prof. **CLÉBER ARAÚJO GOMES** – FEFF (ingresso em 21 de maio de 2026).

Prof. **EDSON BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR** – EEM

Profª. **IDA DE FÁTIMA DE CASTRO AMORIM** – FEFF

Prof. **JONAS BYK** – FM

Prof. **JOSÉ LUIZ DE SOUZA PIO** – ICOMP

Profª. **LEÍLA INÊS DE AGUIAR RAPOSO DA CÂMARA COELHO** – FCF

Profª. **LIDIANY DE LIMA CAVALCANTE** – IFCHS

Profª. **LUCIANA BOTINELLY MENDONÇA FUJIMOTO** – FM

Profª. **LUCILENE FERREIRA MELO** – DSS

Profª. **MARIA DE JESUS CAMPOS DE SOUZA BELÉM** – FAGED

Prof^ª. **MINERVA LEOPOLDINA DE CASTRO AMORIM** – FEFF

Prof^ª. **POLLYANNA OLIVEIRA MEDINA** – FAO

TAE **REBECA PEVAS LIMA DE FREITAS** – FAPSI

Prof. **ROGÉRIO DA CRUZ GONÇALVES** – FES

Prof^ª. **ROSANA BARBOSA DE CASTRO LOPES** – FCA

Prof. **RONILSON FERREIRA FREITAS** – FM

Prof^ª. **SIBELE NAIARA FERREIRA GERMANO** – EEM

Prof. **WAGNER PAIVA ARAÚJO** – FACED

Representantes externos:

Pedag. **ANA CLÁUDIA RUIZ CASTRO** – SEDUC

Representantes de Participantes de Pesquisa:

HELLEN EMÍLIA MENEZES DE SOUZA – Conselho Municipal de Saúde – CMS (ingresso em 21 de maio de 2026)

MARÍLIA MUNIZ CAVALCANTE (Suplente) – Liga Amazonense Contra o Câncer – LACC

MILTON CÉSAR DE MORAIS (Titular) – Associação dos Deficientes Visuais do Amazonas – ADVAM

NATHÁLIA JORDANA SANTANA BATISTA – Conselho Municipal de Saúde – CMS (ingresso em 21 de maio de 2026)

SANELVA SHEILLA ROCHA (Titular) – Liga Amazonense Contra o Câncer – LACC

Secretária:

RITA FERNANDA PALHETA ABINEÃ DA SILVA

Art. 2º. ATRIBUIR carga horária de 20 (vinte) horas semanais à Coordenadora e Vice-Coordenadora, e de 04 (quatro) horas semanais aos demais membros para o desempenho das atividades relacionadas ao CEP/UFAM.

Art. 3º. As atividades inerentes ao CEP/UFAM serão desempenhadas em conformidade com seu Regimento Interno e demais normas correlatas emanadas do Conselho Nacional de Saúde – CNS.

Art. 4º. Fica **REVOGADA** a Portaria nº 1085/2026, de 21 de maio de 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 21 de maio de 2026.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 21/07/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3266978** e o código CRC **488A02FF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1556, DE 20 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 19 da Universidade Federal do Amazonas - UFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de designação do Coordenador Institucional do Programa de Apoio à Iniciação Científica – PAIC, para atendimento às exigências da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, referentes ao Auxílio-Pesquisa do PAIC – Edição 2026/2027; a instrução do Processo SEI nº 23105.028858/2026-11.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR DOMINIQUE FERNANDES DE MOURA DO CARMO, Matrícula SIAPE nº 3580417, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Diretora do Departamento de Pesquisa - DPesq/PROPESP, para exercer a Função de Coordenador(a) Institucional do PROGRAMA DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PAIC/AM, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, para a Edição **2026/2027**.

Art. 2º Compete ao(à) Coordenador(a) Institucional exercer as atribuições inerentes à coordenação do Programa junto à Universidade Federal do Amazonas e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, observadas as normas institucionais e as disposições do Edital correspondente.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 1569, DE 09 DE JULHO DE 2025, publicizada no Boletim Eletrônico de Serviço em 09/07/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/07/2026, às 14:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3268373** e o código CRC **A65AD4CE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1557, DE 20 DE JULHO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, e na Resolução nº 020/2021-CONSUNI/UFAM, que disciplinam a reserva de vagas e os procedimentos de heteroidentificação no âmbito da Administração Pública Federal e da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Edital 21/2025 - PROESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.028248/2026-18,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor as **BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E DE AFERIÇÃO (Ad Hoc)**, responsáveis pela confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que se declararam negros (pretos e pardos), quilombolas e indígenas, oriundos do processo de seleção em estrita conformidade com o EDITAL nº 21/2025-PROESP/UFAM:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCA-IEAA/UFAM BANCA AD HOC DE HETEROIDENTIFICAÇÃO/AFERIÇÃO: 23 de julho de 2026		
	CATEGORIA	SIAPE
PRESIDENTE	Docente	2236293
	Representante Discente de Pedagogia	
	Representante Discente de Ciências Econômicas	
	Representante Discente de Ciências Sociais	
	Representante do movimento quilombola/Quilombo de Serpa/Itacoatiara-AM (1)	
SUPLENTE	Movimento dos Estudantes Indígenas do Amazonas - MEIAM 2	
Banca Recursal: 29 de julho de 2026		
PRESIDENTE	Docente	3144343
	Docente	3385147
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377

	Docente	
SUPLENTE	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	1362602

Art. 2º. ESTABELECE E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/07/2026, às 19:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3268450** e o código CRC **842A918A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1558, DE 21 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da Comissão Setorial de Avaliação – CSA da Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 25/2026/FAO/UFAM e as demais instruções contidas nos autos Processo SEI nº 23105.019215/2026-79,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR os membros (titulares e suplentes) para comporem a **Comissão Setorial de Avaliação - CSA** da Faculdade de Odontologia - FAO:

Presidente:

Patrícia Pinto Lopes Farias

Suplente:

Miriam Raquel Ardígó

Membros:

Titular: Abrahim Habiakel Freitas Quara

Suplente: Mateus Leão de Azevedo

Titular: Élika Lopes de Andrade

Suplente: Anna Paula da Silva Coelho

Art. 2º. A CSA, órgão de apoio a CPA, terá como atribuições conduzir os processos de avaliação interna do (s) curso (s) e da Unidade Acadêmica, auxiliar nos processos de avaliação de curso desenvolvido pelo MEC/INEP, sistematizar e prestar informações relativas aos processos de avaliação, articular a avaliação interna do (s) curso (s) com as prioridades da CPA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 21/07/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3270382** e o código CRC **88BB508E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1559, DE 21 DE JULHO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso II do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a continuidade da greve dos rodoviários em Manaus/AM, conforme Nota Oficial datada de 21 de julho de 2026, constante no Processo SEI nº 23105.029246/2026-38,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR, em caráter excepcional, que as atividades acadêmicas e administrativas possam ser realizadas de forma remota, **no dia 21 de julho de 2026 (terça-feira).**

Parágrafo Único. A autorização acima abrange tão somente as Unidades Acadêmicas e Administrativas do Campus Sede desta Universidade Federal do Amazonas – UFAM, localizadas no Município de Manaus/AM.

Art. 2º. DETERMINAR que, não obstante, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 21/07/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3270704** e o código CRC **A0ED4A86**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1560, DE 21 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Despacho datado de 13/07/2026, da Coordenação Administrativa do Instituto de Computação – ICOMP/UFAM, a Ata de Reunião do Conselho Diretor do ICOMP, datada de 07/07/2026, consoante o Processo SEI nº 23105.025827/2026-09;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **RUITER BRAGA CALDAS**, matrícula SIAPE nº 1168717, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, junto ao Instituto de Computação - ICOMP/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**, convalidando-se os atos praticados a partir de 09/06/2026.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **ANDRÉ LUIZ COSTA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2933230, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, junto ao Instituto de Computação - ICOMP/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**, convalidando-se os atos praticados a partir de 09/06/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 21/07/2026, às 18:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3271163** e o código CRC **4A0D26C2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1563, DE 21 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.021961/2026-22, protocolado em 15/07/2026, que trata da promoção funcional do servidor NELSON TOMELIN JUNIOR, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 12/06/2026, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 14/07/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 8º da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 4, na qual estava posicionado o docente NELSON TOMELIN JUNIOR passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **NELSON TOMELIN JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1800110, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe D, de Titular, referente ao interstício de **14/07/2024 a 14/07/2026**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Titular, **14/07/2026**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 21/07/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3271233** e o código CRC **4B26167D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1565, DE 21 DE JULHO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 16/07/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.027048/2026-30;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER a Retribuição por Titulação ao servidor **JOSÉ ADEMIR GOMES RAMOS**, matrícula SIAPE nº 0400564, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais /IFCHS/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Sociologia, pela Universidade Federal do Amazonas, em 16/06/2026.

Art. 2º. ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **16/07/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 21/07/2026, às 18:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3271332** e o código CRC **B6369008**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1566, DE 21 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 7/2026, publicado no Diário Oficial da União na data de 09 de abril de 2026, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de abril de 2026, a 2ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 17 de abril de 2026, e a 3ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.028452/2026-21, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 7/2026, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELECEr e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1566/2026

Banca do Edital Nº 7/2026
Instituto Intercultural de Educação, Saúde e Território do Rio Negro

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Educação – Fundamentos da Educação: Filosofia (0726IEST - RIONEGRO21)

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Marcos Vinicius da Silva Goulart – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3295462)

Prof(a). Dr(a). Karina de Araújo Dias – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3339866)

Prof(a). Dr(a). José Ronaípe das Neves Machado – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3296649)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Nola Patrícia Gamalho – Primeiro(a) Suplente – UNIPAMPA

Prof(a). Dr(a). José Gil Vicente – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3144343)

Prof(a). Dr(a). Wagner Paiva Araújo – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1168888)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 21/07/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3271352** e o código CRC **664181BD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1567, DE 21 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 7/2026, publicado no Diário Oficial da União na data de 09 de abril de 2026, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de abril de 2026, a 2ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 17 de abril de 2026, e a 3ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.028458/2026-06, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 7/2026, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELECE e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1567/2026

Banca do Edital Nº 7/2026
Instituto Intercultural de Educação, Saúde e Território do Rio Negro

Área de Conhecimento: Enfermagem (0726IEST - RIONEGRO23)

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Nair Chase da Silva – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 6474450)

Prof(a). Dr(a). Gilsirene Scantelbury de Almeida – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1286900)

Prof(a). Dr(a). Miriam da Silva Rocha – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 6474630)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Anna Paula de Carvalho – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1288313)

Prof(a). Dr(a). Lisbeth Lima Hansen – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2301388)

Prof(a). Dr(a). Nariani Souza Galvão – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2489560)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 21/07/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3271642** e o código CRC **3214BBEC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1568, DE 21 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 7/2026, publicado no Diário Oficial da União na data de 09 de abril de 2026, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de abril de 2026, a 2ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 17 de abril de 2026, e a 3ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.028467/2026-99, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 7/2026, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1568/2026

Banca do Edital Nº 7/2026
Instituto Intercultural de Educação, Saúde e Território do Rio Negro

Área de Conhecimento: Enfermagem (0726IEST - RIONEGRO24)

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Gilsirene Scantelbury de Almeida – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1286900)

Prof(a). Dr(a). Nair Chase da Silva – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 6474450)

Prof(a). Dr(a). Miriam da Silva Rocha – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 6474630)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Anna Paula de Carvalho – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1288313)

Prof(a). Dr(a). Lisbeth Lima Hansen – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2301388)

Prof(a). Dr(a). Nariani Souza Galvão – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2489560)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 21/07/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3271657** e o código CRC **F0E2C799**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1569, DE 21 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 7/2026, publicado no Diário Oficial da União na data de 09 de abril de 2026, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de abril de 2026, a 2ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 17 de abril de 2026, e a 3ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.028462/2026-66, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 7/2026, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELECEr e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1569/2026

Banca do Edital Nº 7/2026
Instituto Intercultural de Educação, Saúde e Território do Rio Negro

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Linguística, Letras e Artes (0726IEST - RIONEGRO03)

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Ligiane Pessoa dos Santos Bonifácio – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2898378)

Prof(a). Dr(a). Maria Audirene de Souza Cordeiro – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1182600)

Prof(a). Dr(a). Ana Carolina Ferreira Alves – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2995569)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Jonise Nunes Santos – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2355127)

Prof(a). Dr(a). Solano da Silva Guerreiro – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1664601)

Prof(a). Dr(a). Adriano Clayton da Silva – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1129960)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 21/07/2026, às 19:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3271706** e o código CRC **49920A50**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1571, DE 21 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 7/2026, publicado no Diário Oficial da União na data de 09 de abril de 2026, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de abril de 2026, a 2ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 17 de abril de 2026, e a 3ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.025466/2026-92, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 7/2026, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1571/2026

Banca do Edital Nº 7/2026
Instituto Intercultural de Educação, Saúde e Território do Rio Negro

Área de Conhecimento: Linguística, Letras e Artes (0726IEST - RIONEGRO01)

Titulares:

Prof(a). Me(a). Edgar Correa Veras – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1900372)

Prof(a). Me(a). Leonardo Pessoa da Costa – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2268132)

Prof(a). Me(a). Tatyana Sampaio Monteiro Pessoa da Costa – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1793256)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Iranvith Cavalcante Scantbelruy – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1241054)

Prof(a). Esp. Janderclei da Silva Vale – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2225972)

Prof(a). Dr(a). Ligiane Pessoa dos Santos Bonifácio – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2898378)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 21/07/2026, às 19:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3271735** e o código CRC **E944F563**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1574, DE 21 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 7/2026, publicado no Diário Oficial da União na data de 09 de abril de 2026, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de abril de 2026, a 2ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 17 de abril de 2026, e a 3ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.021866/2026-29, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 7/2026, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELECE e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1574/2026

Banca do Edital Nº 7/2026
Instituto Intercultural de Educação, Saúde e Território do Rio Negro

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Linguística, Letras e Artes (0726IEST - RIONEGRO02)

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Eneida Alice Gonzaga dos Santos – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2695576)

Prof(a). Dr(a). Luiz Fernando Ferreira – Membro – UFRR

Prof(a). Dr(a). Jonise Nunes Santos – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2355127)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Luciane Maria Legeman Salorte – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3572223)

Prof(a). Dr(a). Ana Carolina Ferreira Alves – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2995569)

Prof(a). Dr(a). Adriano Clayton da Silva – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1129960)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 21/07/2026, às 19:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3271780** e o código CRC **592CB075**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1576, DE 21 DE JULHO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Despacho datado de 13/07/2026, da Coordenação Administrativa do Instituto de Computação – ICOMP/UFAM, a Ata de Reunião do Conselho Diretor do ICOMP, datado de 07/07/2026, consoante o Processo SEI n.º 23105.025835/2026-47;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ANA CAROLINA ORAN ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1241557, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software, junto ao Instituto de Computação - ICOMP/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**, convalidando-se os atos praticados a partir de 09/06/2026.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **JOÃO MARCOS BASTOS CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 401391, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software, junto ao Instituto de Computação - ICOMP/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**, convalidando-se os atos praticados a partir de 09/06/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 22/07/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3271863** e o código CRC **4F740E19**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1577, DE 21 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 7/2026, publicado no Diário Oficial da União na data de 09 de abril de 2026, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de abril de 2026, a 2ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 17 de abril de 2026, e a 3ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.027013/2026-09, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 7/2026, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELECE e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1577/2026

Banca do Edital Nº 7/2026
Instituto Intercultural de Educação, Saúde e Território do Rio Negro

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Biologia (0726IEST - RIONEGRO05)

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Rozana de Medeiros Sousa Galvão – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400791)

Prof(a). Dr(a). Doriane Batista Picanço – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2321588)

Prof(a). Dr(a). Patrícia dos Santos Trindade – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1765022)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Pedro de Queiroz Costa Neto – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3168815)

Prof(a). Dr(a). Agno Nonato Serrão Acioli – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1555432)

Prof(a). Dr(a). Cirlande Cabral da Silva – Terceiro(a) Suplente – IFAM

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 21/07/2026, às 19:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3271874** e o código CRC **02B4BC81**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1583, DE 22 DE JULHO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor **EDINELSON ALMEIDA PEIXOTO JÚNIOR**, protocolado sob o n.º de processo 23105.028423/2026-69, datado de 16/07/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 20/07/2026, o servidor **EDINELSON ALMEIDA PEIXOTO JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2174716, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Computação - ICOMP, da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 310722.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, Reitora, em 23/07/2026, às 12:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3272273** e o código CRC **DD065A9A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1584, DE 22 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS , usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; o disposto no Art. 149 da Lei 8.112/1990; os §§ 2º e 4º do Art. 76 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022;

CONSIDERANDO a motivação contida no documento SEI (3254897) no bojo do Processo nº 23105.011644/2026-06; a necessidade de prosseguimento da apuração.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão Processante designada pela Portaria nº 826, de 22 de abril de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 23/0/2026, com a finalidade de prosseguir na apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.011644/2026-06.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo nominados a fim de comporem a Comissão Processante:

Presidente:

José Roque Nunes Marques

Membros:

Dorinethe dos Santos Bentes
Raimundo Pontes Pereira Filho

Suplente:

Mônica Nazaré Picanço Dias

Art. 3º ESTABELECE o prazo de até 60 (sessenta) dias a fim de que a comissão por este ato reconduzida ultime seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 22/07/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3272430** e o código CRC **54AA99A4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1585, DE 22 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 002/2026;

CONSIDERANDO o teor do Parecer 105 CPPD (3252846), da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.026186/2026-00,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **MARCELO DAYRON RODRIGUES SOARES**, lotado(a) no Departamento de Engenharia Civil e Arquitetura do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - (IEAA/UFAM), para realização de estágio pós-doutoral em Recursos Hídricos e Saneamento junto ao Programa de Pós-Graduação de Covilhã/Universidade da Beira Interior - UBI/Portugal, **durante o período de 10/08/2026 a 31/07/2027.**

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 22/07/2026, às 20:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3272887** e o código CRC **0BDC7914**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1586, DE 22 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 002/2026;

CONSIDERANDO o teor do Parecer 108 CPPD (3257686), da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.026460/2026-32,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **ALESSANDRA ARAUJO DA SILVA**, lotado(a) no Instituto de Saúde e Biotecnologia (ISB/UFAM), para cursar Doutorado em Avaliação do Desenvolvimento e do Desempenho Infantil, no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Universidade Federal de Minas Gerais, **durante o período de 09/08/2026 a 08/08/2030.**

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;**
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e**
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.**

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 22/07/2026, às 20:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3272929** e o código CRC **968C2AD7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1587, DE 22 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 002/2026;

CONSIDERANDO o teor do Parecer 103 CPPD (3249168), da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.025851/2026-30,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **KATIUSCIA DOS SANTOS DE SOUZA**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas (ICE/UFAM), para realização de estágio pós-doutoral em Química junto ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria, **durante o período de 10/08/2026 a 09/08/2027.**

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 22/07/2026, às 20:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3273068** e o código CRC **7EEB388A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1588, DE 22 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 7º e 17 do Decreto Nº 10.426/2020, de 16 de julho de 2020 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.007991/2026-26,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) a fim de coordenarem a execução do Termo de Execução Descentralizada – TED que tem como objeto a "**Fortalecimento e apoio ao desenvolvimento de cooperativas, associações e empreendimentos solidários da agricultura familiar no Estado do Amazonas, por meio de ações voltadas à organização, qualificação e ampliação do acesso aos mercados, no âmbito do Programa Mais Gestão**":

I. Coordenador (a):

JOZANE LIMA SANTIAGO

Matrícula SIAPE: 2572312

II. Suplente:

ALBEJAMERE PEREIRA DE CASTRO

Matrícula SIAPE: 2125019

Art. 2º. Os (as) servidores (as) por este ato designados (as) terão as seguintes incumbências, além de outras necessárias à fiel execução dos recursos oriundos do TED:

I. Observar o cumprimento dos dispostos nos instrumentos legais que tratam sobre *Termos de Execução Descentralizada* – TED;

II. Elaborar o Plano de Trabalho e demais documentos necessários à descentralização;

III. Planejar as contratações e indicar a compatibilidade dos valores propostos com o preço de mercado;

IV. Executar os créditos orçamentários em estrita observância ao Plano de Trabalho e aos objetivos, políticas e metas pactuadas;

V. Acompanhar a execução dos créditos orçamentários e dos recursos financeiros recebidos;

VI. Supervisionar as atividades e a equipe do Projeto;

VII. Atender às diligências requeridas pela Unidade Descentralizadora relativas ao Projeto

em apreço;

VIII. Controlar os prazos de execução da Descentralização;

IX. Apresentar tempestivamente o Relatório de Cumprimento do Objeto (RCO) e outros documentos relativos à prestação de contas ao Descentralizador e aos Órgãos de Controle quando solicitados;

X. Zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; e

XI. Citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto da Descentralização, quando necessário.

Art. 3º. ALERTAR aos (às) designados (as) que responderão administrativa, civil e penalmente por todos os atos decorrentes da irregular aplicação dos recursos oriundos da celebração do presente Termo de Execução Descentralizada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 22/07/2026, às 20:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3273095** e o código CRC **14E0005E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1589, DE 22 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 002/2026;

CONSIDERANDO o teor do Parecer 107 CPPD (3257581), da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.024062/2026-81,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **VERIDIANA VIZONI SCUDELLER**, lotado(a) no Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas (ICB/UFAM), para realização de estágio pós-doutoral em Ecologia aplicada - especificamente em florestas urbanas ou infraestrutura verde nas cidades - junto ao Programa de Pós-Graduação da Universidade de Aveiro - Portugal, **durante o período de 31.08.2026 a 30.08.2027.**

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 22/07/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3273126** e o código CRC **946BCD16**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1590, DE 22 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir informações constantes na Portaria nº 1506, garantindo a exatidão dos dados dos membros da Comissão Geral de Heteroidentificação – CGH;

CONSIDERANDO o Despacho 3272618, que trata da alteração de portaria, e as demais instruções presentes no processo SEI 23105.026459/2026-16,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 1506, de 14 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 15/07/2026, que designou a Banca de Heteroidentificação, nos seguintes aspectos:

Onde se lê: BANCA AD HOC DE HETEROIDENTIFICAÇÃO/AFERIÇÃO: 16 de julho de 2026;

Leia-se : BANCA AD HOC DE HETEROIDENTIFICAÇÃO/AFERIÇÃO: 23 de julho de 2026.

Onde se lê: Banca Recursal: 21 de julho de 2026;

Leia-se: Banca Recursal: 29 de julho de 2026.

Art. 2º. MANTER inalterados os demais itens da Portaria GR Nº 1506/2026, datada de 14 de julho de 2026, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 15/07/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 22/07/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3273260** e o código CRC **AF67C90D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1591, DE 22 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando da competência conferida pelo Inciso VIII do Art. 19 da norma estatutária, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 143; no Art. 149; no Art. 152, todos da Lei 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 23105.013680/2026-04.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração das denúncias de irregularidades e demais fatos conexos, em tese praticadas pelo(a) servidor(a) detentor(a) da matrícula SIAPE nº SIAPE 1184042, constantes do Processo SEI nº 23105.013680/2026-04.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo nominados a fim de compor a Comissão Processante incumbida de conduzir o referido processo:

Presidente:

Ana Karla Lima Freire Cabral - Docente - SIAPE nº 2695906

Membros:

Cibelle Dória da Cunha Bueno - Docente - SIAPE 1222683

Mateus Coimbra de Oliveira Docente - SIAPE 1168751

Art. 3º A Comissão Processante terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante solicitação fundamentada à autoridade instauradora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 22/07/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3273328** e o código CRC **66C770E9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1592, DE 22 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.018406/2026-13, protocolado em 07/07/2026, que trata da progressão funcional da servidora SIMONE DE OLIVEIRA ALENCAR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, em 07/07/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 3, na qual estava posicionada a docente SIMONE DE OLIVEIRA ALENCAR passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **SIMONE DE OLIVEIRA ALENCAR**, matrícula SIAPE n.º 1720601, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/10/2020 a 02/10/2022**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **02/10/2022**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/10/2022**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 22/07/2026, às 20:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3273431** e o código CRC **534A3000**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1593, DE 22 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando da competência conferida pelo Inciso VIII do Art. 19 da norma estatutária, e:

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 108 a 115, assomado ao Art. 125, todos do Regimento Geral da UFAM; a Lei nº 8.112/1990, por analogia, no que couber; a Lei nº 9.784/1999 de forma subsidiária;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 23105.021464/2026-24.

R E S O L V E:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração das denúncias de irregularidades e demais fatos conexos, em tese praticadas pelo(a) discente detentor(a) da matrícula institucional nº 2250350, constantes do Processo SEI nº 23105.021464/2026-24.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros a fim de compor a Comissão Processante incumbida de conduzir o referido processo:

Presidente:

Nathália Viana de Miranda - TAE - SIAPE nº2226237

Membros:

Ana Beatriz de Souza Cyrino - TAE - SIAPE nº 1659879

Erickson Fontes Bentes - TAE nº 1976734

Art. 3º A Comissão Processante terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante solicitação fundamentada à autoridade instauradora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 22/07/2026, às 20:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3273475** e o código CRC **418DF541**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1594, DE 22 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.025738/2026-54, protocolado em 17/07/2026, que trata da progressão funcional do servidor ALBERTO LUIZ SILVA FERREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 30/06/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ALBERTO LUIZ SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1622611, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/07/2022 a 07/07/2024**.

Art. 2º ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 4 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art. 3º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **07/07/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionada.

Art. 4º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/07/2024**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 22/07/2026, às 17:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3273495** e o código CRC **10A8D777**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1596, DE 22 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028175/2026-56, protocolado em 17/07/2026, que trata da promoção funcional da servidora LORENA CORREA DE MORAES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 17/07/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **LORENA CORREA DE MORAES**, matrícula SIAPE n.º 1091957, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/11/2022 a 16/11/2024**.

Art. 2º ENQUADRAR o servidor no Nível 1 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art. 3º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **16/11/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/11/2024**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 22/07/2026, às 20:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3273538** e o código CRC **CD5DBBA4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1597, DE 23 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando da competência conferida pelo Inciso VIII do Art. 19 da norma estatutária, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 143; no Art. 149; no Art. 152, todos da Lei 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 23105.024331/2026-18.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração das denúncias de irregularidades e demais fatos conexos, em tese praticadas pelo(a) servidor(a) detentor(a) da matrícula SIAPE nº 1871598, constantes do Processo SEI nº 23105.024331/2026-18.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros a fim de compor a Comissão Processante incumbida de conduzir o referido processo:

Presidente:

Dorinethe dos Santos Bentes - Docente

Membros:

Marck de Souza Torres - TAE - SIAPE nº 1396992

Adriano da Silva Guimarães - Docente - SIAPE nº 1801812

Art. 3º A Comissão Processante terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante solicitação fundamentada à autoridade instauradora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 23/07/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3273946** e o código CRC **59E2B522**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1598, DE 23 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 7º e 17 do Decreto Nº 10.426/2020, de 16 de julho de 2020 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.027323/2026-15,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) a fim de coordenarem a execução do Termo de Execução Descentralizada – **TED 2026 - PROLIND Baixo Amazonas**, que tem como objeto a "**Licenciatura em Formação de Professores Indígenas – Turma Baixo Amazonas**":

I. Coordenador (a):

RITA FLORAMAR FERNANDES DOS SANTOS

Matrícula SIAPE: 2871751

II. Suplente:

WASHINGTON CARLOS DA SILVA MENDONÇA

Matrícula SIAPE: 1804371

Art. 2º Os (as) servidores (as) por este ato designados (as) terão as seguintes incumbências, além de outras necessárias à fiel execução dos recursos oriundos do TED:

I. Observar o cumprimento dos dispostos nos instrumentos legais que tratam sobre *Termos de Execução Descentralizada* – TED;

II. Elaborar o Plano de Trabalho e demais documentos necessários à descentralização;

III. Planejar as contratações e indicar a compatibilidade dos valores propostos com o preço de mercado;

IV. Executar os créditos orçamentários em estrita observância ao Plano de Trabalho e aos objetivos, políticas e metas pactuadas;

V. Acompanhar a execução dos créditos orçamentários e dos recursos financeiros recebidos;

VI. Supervisionar as atividades e a equipe do Projeto;

VII. Atender às diligências requeridas pela Unidade Descentralizadora relativas ao Projeto em apreço;

VIII. Controlar os prazos de execução da Descentralização;

IX. Apresentar tempestivamente o Relatório de Cumprimento do Objeto (RCO) e outros documentos relativos à prestação de contas ao Descentralizador e aos Órgãos de Controle quando solicitados;

X. Zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; e

XI. Citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto da Descentralização, quando necessário.

Art. 3º ALERTAR aos (às) designados (as) que responderão administrativa, civil e penalmente por todos os atos decorrentes da irregular aplicação dos recursos oriundos da celebração do presente Termo de Execução Descentralizada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 23/07/2026, às 12:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3274148** e o código CRC **4CC3CA1A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1599, DE 23 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando da competência conferida pelo Inciso VIII do Art. 19 da norma estatutária, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 143; no Art. 149; no Art. 152, todos da Lei 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 23105.029056/2026-11.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - **Núcleo 01**, destinado à apuração das denúncias de irregularidades e demais fatos conexos, em tese praticadas pelo(a) servidor(a) detentor(a) da matrícula SIAPE nº 0186761, constantes do Processo SEI nº 23105.029056/2026-11 .

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros a fim de compor a Comissão Processante incumbida de conduzir o referido processo:

Presidente:

Mônica Nazaré Picanço Dias - Docente

Membros:

Juliano Ralo Monteiro - Docente

Raimundo Pereira Pontes Filho - Docente

Art. 3º A Comissão Processante terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante solicitação fundamentada à autoridade instauradora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 23/07/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3274315** e o código CRC **FFE7B5A3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1600, DE 23 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando da competência conferida pelo Inciso VIII do Art. 19 da norma estatutária, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 143; no Art. 149; no Art. 152, todos da Lei 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 23105.029057/2026-65.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - **Núcleo 02**, destinado à apuração das denúncias de irregularidades e demais fatos conexos, em tese praticadas pelo(a) servidor(a) detentor(a) da matrícula SIAPE nº 0186761, constantes do Processo SEI nº 23105.029057/2026-65.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros a fim de compor a Comissão Processante incumbida de conduzir o referido processo:

Presidente:

Mônica Nazaré Picanço Dias - Docente

Membros:

Juliano Ralo Monteiro - Docente

Raimundo Pereira Pontes Filho - Docente

Art. 3º A Comissão Processante terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante solicitação fundamentada à autoridade instauradora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 23/07/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3274458** e o código CRC **E45E1FF7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1602, DE 23 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 237/2026/PCU/UFAM, datado de 16 de junho de 2026, oriundo da Prefeitura do Campus Universitário, protocolizado sob o Processo SEI nº 23105.023680/2026-12,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR, pelo prazo de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a **Comissão de Reavaliação de Bens Imóveis da Universidade Federal do Amazonas – UFAM**:

Presidente:

PAULO ROCY TAVARES DA CRUZ – Engenheiro Civil
Matrícula SIAPE nº 401134

Membros:

ANA CAROLINA LIRA DE LIMA – Engenheira Civil

Matrícula SIAPE nº 2381441

ERICO ANTÔNIO SANTOS DE SOUSA – Arquiteto e Urbanista

Matrícula SIAPE nº 3421375

MICHELE ALVES DE SOUZA – Engenheira Civil

Matrícula SIAPE nº 3270044

MICHELL DA SILVA BARROS – Arquiteto e Urbanista

Matrícula SIAPE nº 1355554

JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA – Contador

Matrícula SIAPE nº 3392590

Art. 2º. Compete à Comissão proceder à reavaliação dos bens imóveis da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, observadas as disposições da Instrução Normativa SPU/MGI nº 98, de 6 de março de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 23/07/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3274995** e o código CRC **90CF803F**.